



**PORTARIA Nº 048/2024  
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**ABMAEL BORGES DA SILVEIRA**, Prefeito do Município de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor, **FABRICIO LINDON SILVA**, inscrito no CPF sob nº 580.805.461-34, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 006/2024, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA/MT e a empresa **ADÃO EUSTAQUIO BARBOSA62014820163MEI**, inscrita no CNPJ sob nº 30.806.567/000110, cujo objeto é a contratação de 01 (um) show artístico com a dupla sertaneja “Marlon e Muriel” para apresentar na festa de emancipação política e administrativa desta urbe.

**Art. 2º.** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal.

**ABMAEL BORGES DA SILVEIRA**

Prefeito Municipal

Gestão 2021/2024